

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2017 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 14/2017

PRESIDÊNCIA	: António	Guilherm	e Forte	Leres P	ires, Vice-
Pr	esidente da	a Câmara	Municipal	•	
				.	
VEREADORES	PRESEN	TES: Ma	ria do	Ceu	Domingues
F	ernandes	e Hélio	Romeu	Monteir	o Pereira
М	artins, ver	eadores			
AUSÊNCIAS: F	ernando E	irão Quei:	oga, Pre	sidente	da Câmara
Mι	nicipal e	Ana Luísa	Pires Mo	onteiro,	vereadora,
ро	r se e	ncontrarer	n em	pleno	gozo de
fé	ias				
SECRETARIOU		_			Director do Finanças.
OUTRAS PRES	ENÇAS:				
HORA DE ABE	RTURA: 09	horas e 4	0 minuto	s	. .
ACTA DA REU	NIÃO ANT	ERIOR: A	provada	em minu	ta no final
d a	respectiva	reunião.			

Município de Boticas 05 07.2017

I -	PERÍODO	DE ANTES	DA ORDEM DO D)IA
ΙΙ	- ORDEM	DO DIA		

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

181 - Verão em Festa nas Freguesias 2017

Procurando manter a aposta na diversificação da oferta lúdico/cultural no Concelho durante os meses de julho e agosto, o Município de Boticas vai manter em 2017 o alargamento das atividades às aldeias do Concelho, assegurando a realização de um espectáculo musical em cada freguesia, ao jeito de arraial popular, tão característico e apreciado nesta região. Estes espectáculos, por uma questão de logística, desenrolar-se-ão preferencialmente em camiões palco, localizados nos principais largos das aldeias de cada freguesia, conforme calendarização no cartaz em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do Verão em Festa nas Freguesias 2017, autorizando as necessárias despesas, a que correspondem os Compromissos n.º 1736 a 1741, e o valor global de 22.324,50€.



182 - "Verão em Festa" 2017

Dando continuidade às iniciativas de anos anteriores, o "Verão em Festa 2017" apresenta-se forte e com um número reforçado de atividades lúdicas, recreativas e culturais distribuídas pelos meses de julho e agosto, garantindo muita animação nas noites longas de verão, com a Praça do Município a ser o principal palco, procurando dinamizar o centro da vila e proporcionando um ambiente de festa e animação nesta altura do ano em que a população do concelho praticamente triplica, fruto da presença dos muitos conterrâneos que passam férias na sua terra natal nesta época do ano. A música popular, tradicional e de baile ocuparão um plano de destaque durante este verão.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse da iniciativa, que trará animação às noites dos meses do verão 2017, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das necessárias despesas, a que correspondem os Compromissos n.º 1728 a 1734 e com o valor global de 14.110,00€.

Município de Boticas

Mod. 752 C - tratinal-Agueda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

18	3	-	Mapa	de	Reporte	Referente	a o	mês	d e	maio	de	2017
/	Αp	r	ovisio	nan	nento							

De acordo com o estipulado no n.º 12 do artigo 49 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro de 2016 (Lei do Orçamento do Estado), referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, apresenta-se agora o correspondente "Mapa de Reporte".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

184 - EHATB / Relatórios de Execução Orçamental do 1.º Trimestre de 2017

Pela EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., foi dado conhecimento do Relatório de Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2017, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

185 - Medida Contrato Emprego - Inserção + - Notificação de Aprovação do Processo n.º 021/CEI+/17 / Candidatura n.º 1142458

No âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, foi presente um ofício (reg. 2256, de 21/Jun.), apresentado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Tâmega e através do qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 1142458, oportunamente apresentada à Medida Contrato Emprego-Inserção +, bem como do respetivo Termo de Aceitação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

186 - Atividades de Tempos Livres - Verão 2017 / Plano das Atividades Lúdicas - Ratificação

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e o Plano "Atividades de Tempos Livres - Verão 2017", destinado a todas as crianças do Concelho, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos de idade, cujo objetivo se prende com a necessidade de dar resposta/ saída às necessidades dos Pais/ crianças no período de férias escolares, de forma lúdica, cultural e desportiva, através da realização de diversas atividades adequadas aquela faixa etária, bem como um Despacho proferido pelo senhor

Município de Boticas

05.07.2017

Pres	sidente	d a	Câmar	a, F	ernando) Eirão	Queiro	ga,	abrigo	da
com	petênci	a qu	ie lhe	é con	ferida p	pelo n.	o 3, do	artig	o 33.º,	da
lei	75/201	.3 0	de 12	de	Setemb	oro e	através	s do	qual	foi
auto	orizada	a r	ealizaç	ão do	o event	o, ben	n como	as d	espesas	s a
ele	inerent	es								

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida informação, bem como do correspondente despacho e tendo em conta a importância do Projecto para a população infantil e juvenil do Concelho, deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a mesma, retificando assim o despacho do Senhor Presidente da Câmara, autorizando a realização das despesas em causa, inerentes ao seu funcionamento, a que correspondem os Compromissos n.º 1660, 1661, 1712, 1714, 1715, 1726 e o valor global de 4.047,23€.

187 - Despesas de Manutenção - 1.º Ciclo do Ensino Básico de novembro de 2016 a abril de 2017

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na integra: "ASSUNTO: Despesas de Manutenção — 1.º ciclo do Ensino Básico de novembro de 2016 a abril de 2017 Na sequência do ofício (reg. 2316 de 23/jun.) apresentado pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, que reporta os custos inerentes ao funcionamento entre os meses de novembro de 2016 a abril de 2017 (conforme oficio anexo) e considerando o atual quadro legal no âmbito das atribuições e competências dos Municípios, nomeadamente: 1- No âmbito da

atribuição do Município relativamente à Educação, conforme a alínea d) do n.º 2 do art. 23.º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro; 2 - De acordo com o disposto no n.º 1 do art.8 do Decreto- Lei 144/2008 de 28 de Julho, são transferidos para os municípios " as atribuições de construção, manutenção e apetrechamento das escolas básicas". 3 - Do mesmo modo a redação do n.º 2 do art. 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de Agosto, "Ao Município compete assegurar a construção, manutenção e conservação das instalações dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como o fornecimento de equipamento de material didático..." Neste sentido e considerando que no ano letivo 2016/2017 frequentaram 139 alunos o 1.º ciclo do Ensino Básico e 208 alunos frequentam o 2.º e 3.º ciclo, pelo que proponho a V. Exa, a seguinte formula: Critério do número de alunos no ano letivo 2016/2017 N.º de Alunos 139 1.º ciclo 40,06%, 208 alunos 2.º e 3.º ciclo 59,94%. Neste contexto legal e em face da percentagem calculada do total das despesas, proponho seguinte comparticipação ao Agrupamento, para liquidação das despesas de consumo de Eletricidade e Água, relativas aos consumos compreendidos entre junho de 2016 e outubro de 2016 conforme tabela anexa: Ano letivo 2016/2017 Despesas Totais Eletricidade -16.869,20 €, 1.° Ciclo - 6.757,40 € 2.° e 3.° Ciclos -10.111,80 € Água - 3.488,28 €, 1.º Ciclo - 1.397,32 € 2.º e 3.º Ciclos - 2.090,96 € Despesas totais - 12.202,75 €, 1.º Ciclo - 8.154,73 €, 2.º e 3.º Ciclos - 12.202,75 € A referida despesa tem enquadramento orçamental na rubrica

Município de Boticas

05.07.2017

0400/04070199,a que corresponde o compromisso nº 1651. À consideração Superior Município de Boticas, 23 de junho de 2017 A Chefe de Divisão (Dra. Teresa Cristina Pinto)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a comunidade escolar deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o Compromisso n.º 1651 e o valor global de 8.154.73€.______

188 Observatório Autarquias **Familiarmente** Responsáveis / Apresentação de Inquérito/Candidatura No âmbito das políticas sociais que o Município tem adotado, visando ações integradoras e coerentes com vista à promoção das potencialidades das famílias. foi presente o Inquérito/Candidatura 2017 efetuada ao "Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis" que pretende dar visibilidade a todas as boas práticas municipais, da política de família, existentes no País, através da 9.ª Edição do Prémio

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"Autarquia + Familiarmente Responsável".

189 - Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas - Maria Lúcia Gomes Chaves

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, relativa à senhora Maria Lúcia Gomes Chaves, residente na Rua das Oliveiras, n.º 12,



lugar	de	Gran	nja,	e	atra	v é s	d a	qual	é	d a	d o	conhe	ecin	nen	to	d a
sua p	rec	arie	dade	•	econo	'nmi	ca,	socia	al	е	hab	itacio	ona	۱, ۹	sen	d o
então	pro	post	o à	m	esma	а	atril	buiçã	0 0	ie i	u m a	com	par	tici	o a ç	;ão
financ	eira	d e	estin	a d	a à	S١	ıbsti	tuiçã	0	d a	со	bertu	ıra	d a	S	ua
habita	ção						<u>.</u>	_								_

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, bem como nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir à senhora Maria Lúcia Gomes Chaves uma comparticipação financeira destinada a custear a substituição da cobertura da sua habitação, a que corresponde o Compromisso n.º 1665 e o valor global de 7.945,80€.

Município de Boticas

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição da peça em causa ao senhor Alexandre Alves, pelo valor proposto (2.000,00 €), a que corresponde o Compromisso nº 1317.

OUTROS

191 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _______ Seguidamente, pelo Vice-Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 20 minutos. ______

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Joins

Município de Boticas

05.07.2017

